



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PL 32/2022

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências".

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

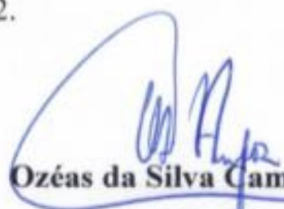
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2022.

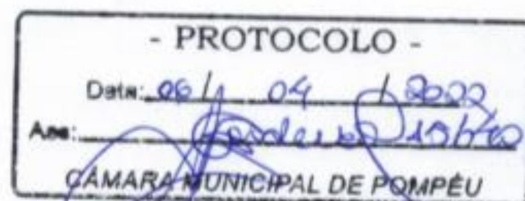
Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 05 de abril de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



Projeto de Lei nº 32 /2022

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

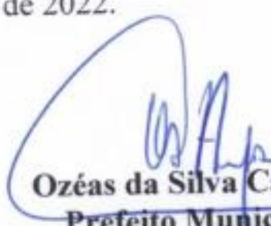
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPÉU		
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
30	DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
12	EDUCAÇÃO		
12 364	ENSINO SUPERIOR		
12 364 0020	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		
12 364 0020 2.078	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
3390 18	Aux. Financeiro a Estudantes	200	RS 110.000,00
TOTAL			RS 110.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art.1º, utilizar-se-ão o recurso previsto no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 05 de abril de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
educacao@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei

Para: Abertura de Créditos Adicionais ao Orçamento 2022

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00, uma vez que se tornou necessário ajustes no orçamento público para atender as demandas dos estudantes universitários.

Uma vez que, houve acréscimo no valor pago pelos estudantes aos prestadores de serviços de transporte, em virtude do aumento no preço do combustível durante o presente exercício.

Para fins de informação, já consta no orçamento o valor de R\$ 160.000,00 para atender esta demanda, e com a aprovação deste PL, atingiremos a importância de R\$ 270.000,00.

Diante de todo exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores, na aprovação deste projeto de lei.

Pompéu, 04 de abril de 2022


Fabiana Cristina de Moura
Secretária Municipal de Educação
Fabiana Cristina de Moura
Secretária Municipal de Educação